

NOTARIADO GAÚCHO

Nº 10 – Ano 3
ABRIL – JUNHO
de 2019



XIII ENCONTRO NOTARIAL E REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL REÚNE MAIS DE 550 PESSOAS EM RESTINGA SECA

Evento deste ano contou com o dobro de
participantes em comparação com 2018



Congresso Nacional lança Frente Parlamentar
da Justiça Notarial e Registral

- 3** **Editorial**
ENCONTROS EM PROL DO CONHECIMENTO
- 4** **Institucional**
CNB/RS PROMOVE REUNIÕES DE DIRETORIA PARA DISCUTIR TEMAS COMO A CNNR, EVENTOS E SOLICITAÇÕES DA CGJ/RS
- 6** **Institucional**
CNB/RS VISITA TABELIONATOS DO INTERIOR DO ESTADO
- 8** **Institucional**
NOTÁRIOS E REGISTRADORES DEBATEM A NOVA CNNR DURANTE REUNIÃO CONJUNTA REALIZADA PELA CGJ/RS
- 17** **Legislação Notarial**
LEIA AS PRINCIPAIS NOVIDADES DA REGULAMENTAÇÃO NOTARIAL BRASILEIRA
- 18** **Capacitação**
GRUPO DE ESTUDOS NOTARIAIS DO CNB/RS REALIZA NOVOS ENCONTROS
- 20** **Capacitação**
CNB/RS PROMOVE CURSO “PRÁTICA NOTARIAL” EM CAXIAS DO SUL
- 22** **Nacional**
CONGRESSO NACIONAL LANÇA FRENTE PARLAMENTAR DA JUSTIÇA NOTARIAL E REGISTRAL
- 26** **Evento**
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL PROMOVE O XXIV CONGRESSO NOTARIAL BRASILEIRO NA BAHIA
- 30** **Opinião**
REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS: AQUELE QUE PARECE, MAS NÃO É POR KARIN REGINA RICK ROSA



Capa

XIII ENCONTRO NOTARIAL E REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL REÚNE MAIS DE 550 PESSOAS EM RESTINGA SECA

ENCONTROS EM PROL DO CONHECIMENTO

“A grande adesão do público ao Encontro é motivo de alegria e celebração, pois demonstra o engajamento da classe com a atividade que realizamos”

Caros colegas,

A cobertura do XIII Encontro Notarial e Registral do Rio Grande do Sul, que apresentamos nesta edição, é mais uma mostra da grande oportunidade que eventos como este representam para a atividade de notas e registro, no que se refere à troca de experiências, esclarecimento de dúvidas e compartilhamento de momentos de convivência com colegas de outras localidades.

O evento reuniu mais de 550 pessoas em dois dias e apresentou palestras de profissionais da área, especialistas do setor, assim como de representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, que debateram sobre a função do Direito, a nova central de serviços notariais, tecnologias disruptivas, o impacto das mudanças sociais na atividade extrajudicial e mais temas de grande relevância para atividade.

A grande adesão do público ao Encontro é motivo de alegria e celebração, pois demonstra o engajamento da classe com a atividade que realizamos, para prestarmos um serviço de cada vez mais qualidade e excelência aos usuários dos cartórios, seja no Rio Grande do Sul ou em todo o Brasil.

O debate sobre a nova Consolidação Normativa Notarial e Registral (CNNR) com a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (CGJ/RS) também tem sido alvo de grande atenção nos últimos três meses. O texto da nova normativa vem sendo debatido não apenas com membros da Corregedoria, mas também em reuniões da Diretoria do CNB/CF, para que cheguemos a um documento coeso e mais flexível, que reunirá matérias administrativas e também todas aquelas provenientes de leis.

E para encerrar, não poderia deixar de falar das três últimas edições das palestras do Grupo de Estudos Notariais, iniciativa que começou na gestão de Danilo Kunzler e tem sua continuidade nesta gestão, por ser fonte de capacitação dos funcionários de cartórios do Estado, além de troca de conhecimento, debatendo temas inerentes ao dia a dia de uma serventia, como herança, pacto nupcial, regime de bens e muitos outros que ainda estão por vir nas próximas edições que acontecerão ao longo do ano.

Boa leitura!



Ney Paulo Azambuja,
presidente do CNB/RS

A **Revista Notariado Gaúcho** é uma publicação trimestral do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registrais do País, juizes, advogados e demais operadores do Direito.

O CNB/RS não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do CNB/RS.

Endereço:

Av. Borges de Medeiros, 2105, 1308
Praia de Belas – Porto Alegre (RS)
Cep: 90110-150
Tel: (51) 3028-3789
Site: www.cnbrs.org.br

Presidente: Ney Paulo Silveira de Azambuja

Vice-presidente: Antonio Luiz Kindel

1º Secretário: Sérgio Ariel de Farias Raupp

2º Secretário: Caroline Mirandolli

1º Tesoureiro: Danilo Alceu Kunzler

2º Tesoureiro: Marcos Ferreira Cunha Lima

CONSELHO FISCAL

Titulares

Sandra Maria Kappler
José Carlos Guizolfi Espig
Alexandre Resende Pelegrini

Suplentes

Francisco José Mariano da Rocha Luz
Cledemar Dornelles de Menezes
Ricardo Guimarães Kollet

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Efetivos

Ney do Amaral Lamas Junior
João Figueiredo Ferreira
Lauro Assis Machado Barreto

Jornalista Responsável:

Alexandre Lacerda Nascimento

Editora:

Larissa Luizari

Reportagens:

Ana Flavya Hiar e Daniela Knevit

Sugestões de Artigos e Matérias:

imprensa@colegionotariars.org.br

Impressão e CTP:

JS Gráfica e Editora
Telefax: (11) 4044-4495
E-mail: js@jsgrafica.com.br
Site: www.jsgrafica.com.br

Projeto e Diagramação

Mister White

CNB/RS PROMOVE REUNIÕES DE DIRETORIA PARA DISCUTIR TEMAS COMO A CNNR, EVENTOS E SOLICITAÇÕES DA CGJ/RS

Diretoria também deliberou sobre novos convênios e cursos de capacitação



Solicitações da Corregedoria, assim como dúvidas sobre apostilamento foram alguns dos temas abordados durante encontro

A reunião mensal da diretoria do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), que aconteceu em 16 de abril, na sede da entidade, teve como principal objetivo discutir a formulação da nova Consolidação Normativa Notarial e Registral (CNNR) e a logística do XIII Encontro Notarial e Registral do Rio Grande do Sul, que aconteceu em Restinga Seca nos dias 17 e 18 de maio.

A nova CNNR vem sendo debatida desde fevereiro, quando a corregedora-geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, desembargadora Denise Oliveira Cezar, definiu os membros que integrariam a Comissão Especial responsável pela elaboração do novo texto. Uma subcomissão indicada pela classe notarial que integra a Comissão Especial está discutindo as mudanças e, na ocasião, totalizou 80 artigos estudados.

"Precisamos ficar atentos aos trabalhos que virão da Frente Parlamentar. É um importante momento para a atividade extrajudicial no País."

Ney Paulo Azambuja, presidente do CNB/RS

Entre outros temas debatidos, o presidente do CNB/RS, Ney Paulo Azambuja, falou sobre a presença da delegação gaúcha em Brasília, no dia 9 de abril, onde a Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral foi lançada pelo Congresso Nacional. Além do presidente da entidade, estiveram também presentes representantes de todas as especialidades das classes notarial e registral.

"Precisamos ficar atentos aos trabalhos que virão da Frente Parlamentar. É um importante momento para a atividade extrajudicial no País", ponderou Azambuja.

O presidente da entidade mencionou ainda a pesquisa proposta pelo CNB/RS com os associados para a sondagem da quantidade de consultas diárias que seriam feitas caso o convênio entre a entidade e o Instituto de Identificação do Estado fosse efetivado. As consultas seriam feitas para que os cartórios pudessem conferir a veracidade das carteiras de identidade (RGs) levadas aos tabelionatos gaúchos. "Precisamos de uma maior participação dos associados, para que assim possamos levar um número seguro e aproximado à Procergs. Este convênio é de suma importância para a nossa classe", pontuou.

Ao final da reunião, a assessora jurídica da entidade Karin Regina Rick Rosa mencionou a avaliação dos participantes sobre o Curso de Capacitação – Prática Notarial, realizado no dia 23 de março em Caxias do Sul. "Tivemos uma ótima participa-

ção dos inscritos e, ao final, a avaliação 'excelente' foi unânime. Temos muitos pedidos para abordarmos em nossos cursos o apostilamento, então já estamos pensando em como viabilizar a discussão em breve", acrescentou Rosa.

Já no dia 7 de maio, a Diretoria da entidade reuniu-se novamente para falar sobre as solicitações do CNB/RS à Corregedoria-Geral da Justiça do RS (CGJ/RS) e sobre os eventos dos quais a entidade participará este ano.

Azambuja leu a pauta da reunião aos presentes e iniciou comunicando sobre a contratação do assessor extrajudicial Leo Almeida, que atua frente à CGJ/RS representando o CNB/RS. "Temos quatro pedidos com o nosso assessor já encaminhados à Corregedoria que são: inventários e partilhas, atas notariais, cessões de direitos hereditários e cartas de sentença", disse. Em seguida, o presidente da associação gaúcha explicou quais eram as reivindicações com relação a cada um dos assuntos.

Sobre os inventários e partilhas, a solicitação prevê uma Minuta de Provisão que propõe a alteração de artigos da CNNR com relação ao sistema de cobrança. As atas notariais receberam pedido de orientação quanto à cobrança em redes sociais.

O requerimento sobre a cessão de direitos hereditários sugere a necessidade de diferenciação da cessão de direitos hereditários genérica e a de bem determinado. Já as cartas de sentença, um segundo pedido do CNB/RS à CGJ/RS, prevê uma Minuta de Provisão que a entidade encaminhará ao órgão.

Após, foi relatado pelo presidente os resultados da primeira reunião da Comissão de Emolumentos, realizada na manhã do mesmo dia, também a revisão da CNNR, que será realizada por subcomissões de cada especialidade extrajudicial e o convênio em andamento com o Instituto Geral de Perícias do



"Temos muitos pedidos para abordarmos em nossos cursos o apostilamento, então já estamos pensando em como viabilizar a discussão em breve"

Karin Regina Rick Rosa, assessora jurídica do CNB/RS



"Precisamos de uma maior participação dos associados, para que assim possamos levar um número seguro e aproximado à Procergs. Este convênio é de suma importância para a nossa classe"

Ney Paulo Azambuja, presidente do CNB/RS

RS (IGP/RS) e com a Companhia de Processamento de Dados do RS (Procergs).

Por fim, os presentes falaram sobre os dois eventos que o CNB/RS participaria este ano, o XIII Encontro Notarial e Registral do RS, em Restinga Seca/RS, realizado em maio, e o 73º Encontro Estadual de Tabeliães do RS, que será realizado em outubro.

No dia 28 de maio, uma nova reunião foi realizada para apresentar à diretoria solicitações da Corregedoria; dúvidas recebidas sobre apostilamento; e a convocação para a Assembleia Geral da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR) em agosto.

O 1º tesoureiro do CNB/RS e coordenador do XIII Encontro Notarial e Registral do Rio Grande do Sul, Danilo Alceu Kunzler, apresentou os resultados gerais e financeiros do evento.

A respeito da nova Lei de Emolumentos, Ney Paulo Azambuja destacou que a tabela notarial está pronta e que foram realizadas apenas alterações consideradas como "sutilezas". Já em relação à nova CNNR, que está sendo debatida em diversas reuniões, faltam ainda delimitações a serem feitas. Todavia, foi ressaltado que o assunto será finalizado em breve.

O presidente do CNB/RS também comentou a respeito do documento elaborado pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR) sobre a Resolução 81 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata das novas regras para concursos. Azambuja elogiou o trabalho, mas salientou a necessidade de aguardar definição do próprio CNJ sobre o tema.

Em relação ao 73º Encontro Estadual de Tabeliães de Notas e Protesto do Rio Grande do Sul, a ser realizado em outubro deste ano, em Porto Alegre, foram apresentadas opções para o local do evento, e ficou definido que Kunzler será o responsável por elaborar um projeto sobre o tema para apresentar na próxima reunião de diretoria.

CNB/RS VISITA TABELIONATOS DO INTERIOR DO ESTADO

Projeto teve início na gestão de Luiz Carlos Weizenmann e tem como objetivo estreitar laços com associados

O Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) realizou no fim de março uma série de visitas aos tabelionatos de notas do interior do Estado. A iniciativa que teve início durante a gestão de Luiz Carlos Weizenmann, teve continuidade na gestão de Danilo Kunzler, período em que 94 cartórios de 81 municípios foram visitados, e encontra espaço na gestão de Ney Paulo Silveira de Azambuja, para que os laços com os associados continuem sendo estreitados.

Nesta edição do projeto, a comitiva da entidade gaúcha formada pelo 1º tesoureiro Danilo Alceu Kunzler; pelo 2º tesoureiro e coordenador do projeto de visitas aos cartórios, Marcos Ferreira Cunha Lima; e pelo assessor Luiz Carlos Weizenmann escolheu os tabelionatos das cidades de Santo Antônio da Patrulha, Caraa, Miraguaia, Rolante, Taquara, Igrejinha, Três Coroas, Gramado, Canela, São Francisco de Paula, Cambará do Sul e Jaquirana.

Na ocasião, o tabelionato de Cazuzu Ferreira também fazia parte da rota, no entanto, em função de problemas técnicos, a visita não se realizou.

Segundo Lima as visitas são oportunidade para sanar dúvidas dos associados e levar conhecimento à classe. "É sempre uma grande satisfação visitar os tabelionatos, principalmente aqueles que ficam em lugares mais distantes, porque nessas

pequenas cidades a nossa presença se torna quase um evento e nós somos recebidos com muito carinho. Além disso, temos a oportunidade sanar muitas dúvidas. Eles ficam muito satisfeitos e nós mais ainda em poder ajudar, porque esse é o nosso papel enquanto diretoria, levar notícias, conhecimento e tirar dúvidas".

Segundo o 1º tesoureiro do CNB/RS Danilo Kunzler as viagens são de grande importância para entender como é feito o trabalho dos associados. Essas viagens são extremamente cansativas para quem faz, mas de extrema importância para os nossos colegas, porque temos condições de visitá-los e perceber quais são as necessidades de cada um. É indispensável entender como é o trabalho do associado para elaborar um plano de ação que vá de encontro ao que realmente precisam."

Para Luiz Carlos Weizenmann, o projeto de visitas aos tabelionatos do Rio Grande do Sul tem sido um importante meio de integração. "Criado há aproximadamente cinco anos, as visitas têm sido uma grande ferramenta de integração e de conhecimento da realidade dos notários gaúchos. As visitas feitas até o momento, que são mais de duzentas, têm sido uma grata satisfação, pela recepção que se tem tido, pela troca de ideias, solicitações e sugestões. Creio que esta integração tem contribuído para o engrandecimento da atividade notarial".



"Temos a oportunidade de sanar muitas dúvidas. Eles ficam muito satisfeitos e nós mais ainda em poder ajudar, porque esse é o nosso papel enquanto diretoria, levar notícias, conhecimento e tirar dúvidas."

Danilo Kunzler,
1º tesoureiro do CNB/RS



"Essas viagens são extremamente cansativas para quem faz, mas de extrema importância para os nossos colegas, porque temos condições de visitá-los e perceber quais são as necessidades de cada um."

Marcos Ferreira Cunha Lima,
coordenador do projeto de visitas



"As visitas feitas até o momento, que são mais de duzentas, têm sido uma grata satisfação, pela recepção que se tem tido, pela troca de ideias, solicitações e sugestões. Creio que esta integração tem contribuído para o engrandecimento da atividade notarial."

Luiz Carlos Weizenmann,
assessor do CNB/RS



Canela



São Francisco de Paula



Gramado



Igrejinha



Cambará do Sul



Três Coroas



Jaquirana



Taquara



Caraá



Rolante



Miraguaia



Santo Antônio da Patrulha

NOTÁRIOS ENTREGAM PROPOSTA PARA A NOVA CNNR DURANTE REUNIÃO REALIZADA PELA CGJ/RS

Proposta apresentada pelo CNB/RS está em fase de análise



O presidente do CNB/RS, Ney Paulo Azambuja (centro), e o o conselheiro-fiscal Ricardo Kollet (dir.) durante entrega da proposta ao juiz-corregedor, Maurício Ramires

A Comissão Especial que analisa a nova Consolidação Normativa Notarial e Registral (CNNR), formada por representantes dos cartórios extrajudiciais do Estado, realizou a entrega das propostas de alteração do texto durante reunião realizada no dia 24 de junho, na sede da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul (CCGJ/RS), em Porto Alegre.

O texto entregue ao juiz corregedor, Maurício Ramires, é exclusivamente destinado ao serviço de notas e foi elaborado pelos representantes do Colégio Notarial do Brasil (CNB/RS). Dentre os presentes na reunião estavam o presidente do CNB/RS, Ney Paulo Azambuja, o vice-presidente da entidade, Antonio Luiz Kindel, o conselheiro-fiscal Ricardo Guimarães Kollet, o assessor extrajudicial Leo Almeida, e o assessor Luiz Carlos Weizenmann.

Segunda a assessora jurídica do CNB/RS, Karin Rick Rosa, a Corregedoria do Estado está analisando as propostas de alteração apresentadas pela entidade gaúcha, porém ainda não há uma data para a conclusão da análise.

DEBATES SOBRE O NOVO TEXTO

No dia 4 de abril, a CGJ/RS promoveu um encontro com a Comissão Especial da CNNR e suas respectivas subcomissões, para debater as mudanças no documento. A reunião ocorreu no auditório do Palácio da Justiça, em Porto Alegre (RS).

O juiz corregedor Maurício Ramires, que presidiu a discussão, determinou que cada coordenador de correção ficasse

responsável por atribuições extrajudiciais específicas. Na ocasião foi definido que Registro Civil ficaria a cargo de Sheila Bernardes Paulo, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis, a cargo de Sander Cassep Fonseca, Notas, a cargo de José Augusto Trombini, Protesto, a cargo de Leticia Costa, e geral, a cargo de Willian Couto Machado.

Representantes de cartórios extrajudiciais que integram a Comissão Especial compuseram a mesa diretiva. Dentre eles estavam o presidente do Colégio Registral do Rio Grande do Sul, João Pedro Lamana Paiva (registro de imóveis), o presidente da Fundação Escola Notarial e Registral, Ricardo Guimarães Kollet (notas), o presidente do Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul (Iepro/RS), Romário Pazutti Mezzari (protestos), o presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul (Arpen/RS), Arioste Schnorr (registro civil de pessoas naturais), e Alessandro Borghetti (registro de títulos e documentos e registro civil de pessoas jurídicas).

Uma das ideias é que, na atribuição geral, fosse criada uma subcomissão responsável por tratar da redação final, com o objetivo de evitar repetições e contradições no texto. Ramires explicou que cada subcomissão de profissionais extrajudiciais irá elaborar seus textos com autonomia. O prazo para que as subcomissões apresentassem as alterações ficou definido para 28 de junho.

Após o recebimento das sugestões, a Comissão Especial, que vai sistematizar a nova consolidação, levará o texto adiante. A ideia é que a nova CNNR fique pronta ainda neste ano.

"Não temos a garantia de que eventualmente uma próxima gestão vai seguir com o trabalho que foi feito durante o ano anterior. A ideia dessa reunião inicial é de alinhar algumas coisas para todos entenderem o propósito, falarem a mesma língua, e elaborarem desde o início um documento que tenha organicidade, coerência, propósito e filosofia de trabalho", relatou Ramires.

O coordenador de correção Sander Cassep Fonseca, que trabalhou no projeto anterior da Consolidação, explicou que a ideia era tentar consolidar, além da matéria administrativa, todas as matérias provenientes de leis e colocá-las em um código de normas com o intuito de facilitar a pesquisa do usuário.

Já o presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Rio Grande do Sul (Irirgs), Cláudio Nunes Grecco, falou da neces-

"A reunião foi espetacular, porque nós tivemos uma abertura agora para que possamos constituir uma nova Consolidação Normativa, rica de conteúdo, novidades e decisões que existem em todos Tribunais do nosso País"

**João Pedro Lamana Paiva,
presidente do Colégio Registral do RS**

"A ideia dessa reunião inicial é de alinhar algumas coisas para todos entenderem o propósito, falarem a mesma língua, e elaborarem desde o início um documento que tenha organicidade, coerência, propósito e filosofia de trabalho"

Maurício Ramires, juiz corregedor da CGJ/RS

sidade da nova CNNR ser mais flexível e não tão engessada como a que existe hoje.

Os presentes mencionaram ainda o fato de estarem na presença de outros dois profissionais que participaram da elaboração da primeira CNNR: João Pedro Lamana Paiva e Mário Mezzari, atual e ex-presidente do Colégio Registral do Rio Grande do Sul, respectivamente.

Para Lamana Paiva, as tratativas para a nova constituição da CNNR estão em fase avançada. "A reunião foi espetacular, porque nós tivemos uma abertura agora para que possamos constituir uma nova Consolidação Normativa, rica de conteúdo, novidades e decisões que existem em todos Tribunais do nosso país. É uma grande inovação e iremos acabar com a repetição de artigos. É evidente que a estrutura da Consolidação é muito boa e nós não vamos tirar essa essência, vamos manter, porém com modernismo", opinou.



Representantes de cartórios extrajudiciais que integram a Comissão Especial compuseram a mesa diretiva durante reunião realizada pela CGJ/RS para debater a nova CNNR

XIII ENCONTRO NOTARIAL E REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL REÚNE MAIS DE 550 PESSOAS EM RESTINGA SECA

Evento deste ano contou com o dobro de participantes em comparação com 2018



Representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário e dos serviços extrajudiciais debateram sobre a atividade para uma plateia de mais de 550 pessoas em Restinga Seca (RS)

Restinga Seca (RS) – Realizado pelo Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) e pelo Colégio Registral do Rio Grande do Sul, com correalização do Instituto de Protesto do Rio Grande do Sul (Iepro/RS), o XIII Encontro Notarial e Registral do Rio Grande do Sul aconteceu entre os dias 17 e 18 de maio, no Hotel Business Center Beira Rio, em Restinga Seca, na região central do Estado.

A abertura solene do evento aconteceu no início da tarde do dia 17. O presidente do CNB/RS, Ney Paulo Azambuja, primeiro a discursar, aproveitou a oportunidade para destacar a importância do serviço prestado pelos cartórios de registros e notas, atualmente autorizados a realizar atos, antes de responsabilidade exclusiva do Poder Judiciário, com mais rapidez e por um custo mais baixo. Segundo Azambuja, os cartórios atualmente se preparam para a emissão de escrituras eletrônicas, mediação e conciliação, e expedição de cartas de sentença de documentos de identidade através dos registros civis de pessoas naturais, agora considerados ofícios da cidadania.

O presidente do Colégio Registral do Rio Grande do Sul, João Pedro Lamana Paiva, citou os assuntos que seriam debatidos durante o evento e a importância de cada um deles. "Neste ano, teremos painéis que irão focar a atividade em si, sua atual configuração e abordagens sobre qual futuro queremos criar, sempre com o norte de atender a missão para qual foi criada a atuação do notário e do registrador, que é a de resguardar os interesses da sociedade em geral no que tange os atributos do ser, do fazer e do ter, pois, do nascimento da pessoa natural ou da criação da pessoa jurídica até depois da sua morte ou de sua extinção, a vida passa e acontece através destes imprescindíveis serviços extrajudiciais", afirmou.

Na ocasião, o deputado estadual Elizandro Sabino, representando o presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (AL/RS), deputado Luis Augusto Lara, anunciou a criação de uma Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral do Rio Grande do Sul. De acordo com o deputado, a iniciativa se justifica "pela plena compreensão da dimensão social do trabalho realizado pelos notários e registradores em todo o Estado, sobretudo pela sua presença no dia a dia da vida dos cidadãos".

Em tempo, fizeram parte da mesa de abertura do evento

"Neste ano, teremos painéis que irão focar a atividade em si, sua atual configuração e abordagens sobre qual futuro queremos criar, sempre com o norte de atender a missão para qual foi criada a atuação do notário e do registrador, que é a de resguardar os interesses da sociedade"

João Pedro Lamana Paiva,
presidente do Colégio Registral do Rio Grande do Sul

o presidente do Iepro/RS, Romário Mezzari; o presidente da Associação de Notários e Registradores do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS) e coordenador do evento, Danilo Alceu Kunzler; a juíza do Foro de Restinga Seca Juliana Tronco Cardoso; o vice-prefeito de Restinga Seca, Vilmar Folleto, representando o prefeito da cidade, Paulo Salerno; o prefeito de Santa Maria, Jorge Pozzobom; e a vice-presidente da subseção de Agudo, Elizete Juliane, representando o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, sessão do Rio Grande do Sul (OAB/RS), Ricardo Ferreira Breier.

FUNÇÃO SOCIAL DO DIREITO É ABORDADA NO PRIMEIRO PAINEL

Ministrado pelo professor e vice-diretor eleito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), Celso Fernandes Campilongo, o primeiro painel do XIII Encontro do RS teve como tema a "Função Social e Eficiência dos Notários e Registradores". Iniciando sua fala, Campilongo abordou a função social do Direito como um todo, incluindo as políticas públicas de acesso à educação e saúde.

Segundo ele, a busca e implementação de políticas igualitárias é o que resulta em novas diferenças e desigualdades. O professor exemplificou sua tese com o que ocorre em muitas



O presidente do CNB/RS, Ney Paulo Azambuja, ao abrir o Encontro, aproveitou a oportunidade para destacar a importância do serviço prestado pelos cartórios de registros e notas

universidades brasileiras, alegando que um campus com 35 mil alunos e três mil professores não será capaz de promover uma educação homogênea para todos, o que resulta na produção de novas diferenças e desigualdades.

Outro exemplo utilizado por Campilongo foi com relação à produção legislativa, que vem buscando reduzir, sem sucesso, as diferenças regionais do Norte ao Sul do País com políticas públicas.

Para o professor, as faculdades deveriam ensinar como garantir direitos, mas estão procurando ensinar como controlar as atividades a partir do direito, sendo que ele não é vocacionado a isso. "A função do Direito é de uma simplicidade constrangedora: garantir direitos. Não existe outra forma de comunicação que faça isso. Dá um trabalho danado ser simples", comentou.

INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A "Visão estatal acerca da atividade notarial e registral" foi o tema do segundo painel do evento. O coordenador do painel e presidente do Colégio Registral do Rio Grande do Sul, João Pedro Lamana Paiva, iniciou a mesa-redonda afirmando que "é preciso conhecer a natureza jurídica dos serviços notariais e registrares".

O deputado e painelistas Elizandro Sabino, durante sua explanação, afirmou que "a atividade notarial e de registros representam atualmente um importante instrumento para plena, rápida e eficaz realização do Direito e da Justiça, tornando-se

assim um braço forte do Estado e oferecendo uma solução segura e confiante para o cidadão".

A respeito dos concursos públicos para a titularidade dos cartórios, o também deputado e painelistas Eric Lins criticou o longo processo necessário para a conclusão dos concursos, que leva interinos a ocuparem as delegações durante longos períodos de tempo e administrarem grandes volumes de dinheiro.

Quanto à estatização dos cartórios, o advogado e debatedor Marcos Pippi Fraga afirmou que este é um tema preferivelmente nem considerado, já que em termos de qualidade o serviço poderia sofrer uma grande queda.

Corroborando a afirmação de Fraga, o juiz-corregedor da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Sul (CGJ/RS) e debatedor Lucas Maltez Kachny salientou que não vê a estatização dos cartórios como uma solução para os problemas enfrentados pela classe, já que "o número de reclamações sobre o serviço judicial é incrivelmente maior do que o extrajudicial. Dentro da linha de serviços que o Estado presta, muitas vezes a qualidade fica em segundo plano, o que não é o caso do serviço notarial e registral".

Definindo-se como estadista, o jornalista e também debatedor Claudio Brito afirmou que, neste caso, vê os cartórios como entes sociais. "É a sociedade se organizando, fazendo sua relação, desafogando o Judiciário", e finalizou "batam no peito, desfraldem a bandeira, 'sim, nós somos entes públicos' como uma prestação de serviço com uma maneira de se relacionar privada".

PALESTRA MAGNA

Convidado para ministrar a palestra magna do XIII Encontro do RS, o jornalista, apresentador e colunista Alexandre Garcia se disse surpreso com o tema "Notários e Registradores - As Ameaças e Oportunidades que Permeiam a Atividade". De forma descontraída, o jornalista iniciou uma explanação sobre o atual cenário político e econômico do País.

Inicialmente, Garcia falou sobre os recentes e repetitivos casos de corrupção, as prisões de parlamentares e pessoas ligadas ao Poder Público e sobre a importância da sociedade ter como pilares os valores morais, a família e a religião.

Comentando o pleito eleitoral de 2018 e as motivações que

"A função do Direito é de uma simplicidade constrangedora: garantir direitos. Não existe outra forma de comunicação que faça isso. Dá um trabalho danado ser simples"

**Celso Fernandes Campilongo,
professor e vice-diretor da USP**

Evento contou com palestra magna do jornalista Alexandre Garcia, que apresentou um panorama político do País





O professor e vice-diretor da USP, Celso Campilongo, apresentou o primeiro painel do Encontro com o tema "Função Social e Eficiência dos Notários e Registradores"

acredita que levaram os brasileiros a escolherem um novo governo, o jornalista citou ainda demandas abraçadas pelo atual presidente, a repercussão delas pelo País e sua opinião sobre cada uma.

"A bússola para saber de que lado o barco vai é olhar para as urnas. Bolsonaro foi o instrumento que mobilizou as massas e que ofereceu uma série de mudanças", disse. Para ele, a polarização do País não é uma novidade, no entanto se fez mais visível nas últimas eleições. "Havia uma única seita, hoje temos duas: a seita da esquerda e a seita da direita. Estamos impregnados nesse fisiologismo", opinou.

Por fim, Garcia realizou um comparativo das culturas japonesa e brasileira, sugerindo um exercício imaginativo onde pudessemos trocar as populações de ambos países, considerando todas as riquezas naturais que o Brasil tem. "Os japoneses aqui, durante 10 anos, alguém discordaria se eu dissesse que nós nos tornaríamos a primeira potência do mundo? Então, se vocês estão reconhecendo isso, vocês estão reconhecendo que o futuro depende de quem põe os pés sobre este solo. Como os japoneses não virão, a responsabilidade é nossa", finalizou, agradecendo ao público presente.

JANTAR TÍPICO

O primeiro dia do XIII Encontro RS foi encerrado com um jantar típico italiano na Sociedade Agrícola e Esportiva de Vale Vêneto, em São João do Polêsine, cidade próxima à sede do evento neste ano. Autoridades e participantes reuniram-se para celebrar a 13ª edição do Encontro. Após o jantar, a apresentação do cantor Kiko Lemos finalizou a noite.

OS IMPACTOS DAS MUDANÇAS DA SOCIEDADE NO SEGMENTO EXTRAJUDICIAL

Iniciando o ciclo de atividades do segundo dia do XIII Encontro Notarial e Registral do Rio Grande do Sul, o "Comportamento dos Notários e Registradores Diante das Mudanças - Mudar ou Morrer" foi tema da palestra ministrada pelo jornalista e consultor de transformação de negócios e aceleração digital Alfredo Fedrizzi.

Em uma das palestras mais prestigiadas e aplaudidas, Fedrizzi buscou inquietar a plateia, trazendo exemplos de como

"Na era digital, a confiança mudou. A gente confiava nas instituições, cada vez mais confiamos nas pessoas. Basta ver os aplicativos, quando vamos comprar algum tipo de produto ou serviço, queremos ver o que os usuários estão achando daquilo."

Alfredo Fedrizzi,
jornalista e consultor de transformação de negócios

o avanço da tecnologia modifica não só a forma de consumo, mas também os empregos já existentes e fomenta a criação de novos serviços. Segundo o palestrante, hoje estamos vivendo no chamado "Mundo VUCA - Volátil, Incerto, Complexo, Ambíguo". "O mundo está virado de pernas para o ar. Não sabemos onde vai parar, onde estamos", relatou. Neste sentido, abordou os desafios adaptativos e técnicos deste novo modelo de sociedade.

O jornalista iniciou sua fala fazendo uma análise sobre como a reputação tem se mostrado uma das principais qualidades a se buscar em um serviço. "Vivemos na sociedade da reputação. Hoje alugamos um quarto ou a casa dos outros, compartilhamos carro com desconhecidos, tudo com base em avaliações. Avaliamos e somos avaliados em tudo, o tempo todo", disse.

Com isso, o palestrante deu exemplos de novas empresas e novos serviços que foram criados e que dependem desta qualidade, como o Airbnb e a Uber. "Na era digital, a confiança mudou. A gente confiava nas instituições, cada vez mais confiamos nas pessoas. Basta ver os aplicativos, quando vamos comprar algum tipo de produto ou serviço, queremos ver o que os usuários estão achando disso. As pessoas são muito importantes nessa avaliação toda", comentou.

Em seguida, o palestrante mostrou a chamada "curva de aceleração exponencial", que mostra ondas de disrupção digital que atingiram desde a música, a fotografia, a televisão, e, hoje,

O jornalista e consultor de transformação de negócios Alfredo Fedrizzi apresentou exemplos de como o avanço da tecnologia modifica não só a forma de consumo, mas também os empregos já existentes



afetam as finanças, a educação, telecomunicações etc. Segundo ele, atualmente já existem aplicativos que trabalham com todas as necessidades humanas descritas na Pirâmide de Maslow – gráfico que demonstra uma hierarquia dessas necessidades – ferramentas que prometem até mesmo facilitar o sono.

Segundo o consultor, há dois caminhos para os titulares de cartórios: inovar e/ou criar startups. O palestrante deu outras cinco dicas de como fazer uma empresa sobreviver em meio a tantas modificações tecnológicas: 1. Possuir espírito de startup; 2. Ter curiosidade e agilidade para poder inovar; 3. Atrair talentos; 4. Possuir menos hierarquia e mais flexibilidade; 5. Possuir propósito e liderança sólidos.

DEBATE SOBRE ATOS ELETRÔNICOS É DESTAQUE

O presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Distrito Federal (CNB/DF), Hércules Alexandre da Costa, foi o paineleiro do debate sobre “Documentos eletrônicos – ameaças e oportunidades”, em painel coordenado pelo 1º tesoureiro do CNB/RS, Danilo Alceu Kunzler.

Benício abordou temas como a internet e direito, atributos dos documentos eletrônicos, precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e-notariado, além das ameaças e oportunidades que podem surgir com a utilização de certificados digitais. Para o palestrante é de extrema importância que o Colégio Notarial do Brasil demonstre o sistema e-notariado para todas as Cor-

“Quando trabalhamos institucionalmente para fazer uma disrupção da atividade, lidamos com conservadorismo, ou seja, temos que fazer isso com muita segurança. Essa segurança é indispensável, mas ela não pode impedir os avanços.”

Paulo Roberto Gaiger,
presidente do CNB/CF

regedorias, “apresentando as funcionalidades e as ferramentas de correção e segurança que serão disponibilizadas, tendo-se assim uma visão melhor e real de como funcionará a lavratura do ato notarial em meio eletrônico e as seguranças do sistema”.

O presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), Paulo Roberto Gaiger Ferreira, complementou a fala do presidente do CNB/DF afirmando que “quando trabalhamos institucionalmente para fazer uma disrupção da atividade, lidamos com conservadorismo, ou seja, temos que fazer isso com muita segurança. Essa segurança é indispensável, mas ela não pode impedir os avanços”, apontou.

O presidente do Sindicato dos Registradores Públicos do Rio Grande do Sul (Sindiregis), Calixto Wenzel, citou a quantidade de registros existentes na CRC Estadual. “Temos hoje, só na base de dados do Rio Grande do Sul, mais de 27 milhões de registros de nascimento, casamento e óbito. É um acervo espetacular e agora vamos caminhar cada vez mais na prestação de serviços eletrônicos”, disse.

Já o presidente do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Rio Grande do Sul (IRT-DPJ/RS), Marco Antonio Domingues, afirmou que “os bancos de dados da central de RTDPJ, hoje, estão voltados para a centralização de dados e talvez fosse o caso de começarmos a pensar na descentralização, que é uma otimização que vai agregar serviços. Existe um medo de que o blockchain venha a substituir nossa atividade, e eu acho que isso não é um risco, uma vez que o blockchain é um meio e a nossa atividade é um fim”.

Para Paulo Ricardo de Ávila, coordenador da Central dos Registradores de Imóveis do Rio Grande do Sul (CRI/RS) e diretor de Ensino e Informática do Colégio Registral do Rio Grande do Sul, “a CRI/RS vem ajudar os tabeliães na lavratura dos seus atos, diminuindo a dificuldade que se tem ao fazer um determinado negócio jurídico, envolvendo uma cidade como Porto Alegre, que tem seis Registros de Imóveis. É uma loucura você buscar esses imóveis se não tiver essa ferramenta, não no sentido de centralizar, mas que se busque em apenas um lugar. Talvez essa descentralização seja importante, mas o usuário não pode recorrer, a exemplo de Porto Alegre, a seis Registros de Imóveis, sendo que muitas vezes aquela Zona ainda está no registro anterior”.

NOVA CENPROT NACIONAL

A Central Nacional de Protesto (Cenprot) foi tema da palestra organizada pelo Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul (IEPRO/RS) e ministrada pelo gestor de Tecnologia da Informação do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB/BR), Luiz Paulo Souto Caldo.

O palestrante falou sobre a Lei nº 13.775/2018, que propõe a exigência de uma central nacional de serviços eletrônicos compartilhados, bem como as funcionalidades da Cenprot e as diferenças para a antiga Consulta Nacional de Protesto (CNP). Segundo o gestor, a Cenprot atua com os mesmos serviços da CNP, porém com recursos novos e mais atuais. A adesão compulsória e obrigatória, prevista pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

De acordo com Caldo, com a Cenprot, o Protesto torna-se o primeiro serviço extrajudicial 100% eletrônico. "Hoje, o cidadão consegue executar pela internet todos os serviços oferecidos pelos Cartórios de Protesto por meio da Cenprot", disse.

O palestrante falou ainda sobre as mudanças no ambiente de negócios e a dificuldade de competir com entes privados, que atuam sem regulamentações como as dos serviços extrajudiciais, em uma concorrência quase desleal. "Eles não têm tabela, não têm norma e fazem o que querem. Dentro deste cenário, a administração pública, junto com o Banco Central, começou a criar uma agenda com uma série de medidas para tentar desburocratizar os serviços. E essas medidas acarretam sempre no uso de novas tecnologias", relatou.

Para finalizar, Caldo explicou quais os serviços a Cenprot disponibiliza aos usuários dos Tabelionatos de Protesto: Central de Duplicatas – Central de escrituração e emissão de duplicatas; CRA – Recepção e Distribuição de CRA; Consultas – Consulta pública e gratuita e acesso às informações pelo Poder Público; Instrumento Protesto – Acesso ao instrumento de Protesto eletrônico e confirmação de autenticidade do IP eletrônico; Anuência e cancelamento - Declaração de anuência eletrônica e pedido de cancelamento de Protesto; Certidão - Pedido de certidão digital, acesso à certidão digital e confirmação de autenticidade.

"Hoje, o cidadão consegue executar pela internet todos os serviços oferecidos pelos Cartórios de Protesto por meio da Cenprot"

Luiz Paulo Souto Caldo,
gestor de Tecnologia da Informação do IEPTB/BR

CRVAS E OS NOVOS OFÍCIOS DA CIDADANIA

Coordenado pelo presidente da Arpen/RS, Arioste Schnorr, o penúltimo painel do XIII Encontro do RS abordou as últimas mudanças que impactaram a atividade do Registro Civil das Pessoas Naturais e as novidades a respeito da atividade dos CRVAs.

O diretor técnico do Detran/RS, Fabio Pinheiro dos Santos, o chefe da Divisão de Registro de Veículos do Detran/RS, Cristiano Lemke, e o servidor da Divisão de Registro de Veículos do Detran/RS Marcos Vinicius Bento da Rosa apresentaram os principais projetos que estão sendo planejados para o departamento de trânsito, entre eles, fornecer mais autonomia aos CRVAs nos procedimentos, retomar os eventos técnicos em macrorregiões do Estado, e melhoria na tecnologia e atendimento.

"Estamos fazendo uma revisão nos processos internos da divisão, no sentido de atribuir mais autonomia aos CRVAs, por que hoje tem muitos procedimentos que acabam sendo demandados e só o Detran faz, o que acaba gerando um grande gargalo para quem está atendendo e para o cidadão", afirmou Cristiano Lemke.

A vice-presidente do Sindiregis, Silvana Hart Schneider, abordou as mudanças relacionadas aos ofícios da cidadania e os convênios que poderão ser firmados nos próximos meses para viabilizar o serviço dos cartórios. Ressaltou ainda a necessidade de não só firmar parcerias, mas de efetivamente fazer com que elas sejam úteis para os servidores e o público em geral.

Segundo ela, os primeiros convênios envolverão novos serviços oriundos da parceria com a Receita Federal do Brasil,



Zita Maria Sisti, oficial do Registro de Imóveis de Horizontina (RS) apresentou o último painel sobre transcrições imobiliárias e disse que a base para uma abertura de matrícula é uma transcrição anterior



O tradicional pinga-fogo conduzido pelo presidente do CNB/RS, Ney Azambuja, apresentou debate entre membros do notariado, que esclareceram dúvidas da plateia

como a alteração de nomes no cadastro, pesquisa do número de inscrição ou alteração dos dados cadastrais. A estimativa é que os cartórios e demais serventias de registro civil comecem a oferecer os serviços até novembro deste ano. "Na sequência virão os serviços relacionados à concessão e prestação de informações sobre os benefícios", completou.

TRANSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS E SEUS PARADIGMAS

O último painel do XIII Encontro do RS abordou o tema "Estudo de Caso: Transcrições Imobiliárias e Seus Paradigmas". Organizado pela Associação dos Registradores e Notários do Alto Uruguai e Missões (ARN), a atividade foi ministrada pela oficial do Registro de Imóveis e Especiais de Horizontina, Zita Maria Sisti, e contou com a coordenação da presidente da ARN, Margot Virginia de Souza.

Iniciando o seu discurso, Zita solicitou aos presentes que sempre que possível leiam o texto legal da Lei nº 6.015/1973 e saibam interpretá-lo. Para a registradora, não é uma questão de semântica, mas sim de necessidade. "A base, sempre, para uma abertura de matrícula é uma transcrição anterior. Normalmente, nos municípios menores, houve um 'município mãe' onde estavam estas transcrições. Com base nelas, então, será feita a abertura de matrícula", disse.

Segundo a oficial, existem erros que estão sendo cometidos nos casos de abertura de matrícula com origem anterior. "Tenho visto de pessoas que estão reconstituindo, na área rural, em lotes rurais, todo o lote rural anterior. Não é isso que deve ser feito. Não pode, para abertura de matrícula, criar um condomínio inexistente. A transcrição deu o direito adquirido àquele cidadão, àquele proprietário, de ter um imóvel único para aquela fração que ele adquiriu. Não interessa se é para ação ideal dentro de área maior", relatou.

Conhecida nos grupos de WhatsApp como "Dona Tã na Lei", por se fazer presente em muitas discussões e debates, Zita diz receber ainda muitos questionamentos de registradores mais novos sobre como abrir uma matrícula de imóvel e o que deve constar nela. Segundo a painelistas, é preciso haver mais treinamentos. "Nossa instrução normativa [a Consolidação Normativa Notarial e Registral] não é muito prática nesse ponto", opinou.

"O pinga-fogo é um espaço tradicional, que permite a troca de ideias entre colegas que tem a oportunidade de vir aqui e debater suas práticas, podendo muitas vezes ensinar a muitos de nós, e outras vezes ouvir novos entendimentos sobre assuntos que podem lhe auxiliar no dia a dia da atividade"

Ney Paulo Azambuja,
presidente do CNB/RS

PINGA FOGO

O tradicional pinga-fogo encerrou as atividades do XIII Encontro Notarial e Registral do Rio Grande do Sul. A iniciativa promove uma série de perguntas e respostas entre os participantes e os debatedores e painelistas que apresentaram os temas centrais ministrados durante os dois dias do Encontro, permitindo o esclarecimento de dúvidas práticas e a troca de experiências entre os profissionais do setor.

O debate foi conduzido pelo presidente do CNB/RS, Ney Paulo de Azambuja, e contou com a participação do presidente do CNB/CF, Paulo Roberto Gaiger Ferreira, da assessora jurídica Karin Regina Rick Rosa, da gestora do Iepro, Tania Mezzari, e do presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Rio Grande do Sul (Iirigs), Claudio Nunes Grecco.

Entre os temas debatidos estiveram a usucapião extrajudicial, o testamento vital, as escrituras eletrônicas, a regularização fundiária, partição imobiliária, alteração de patronímico no registro civil, multiparentalidade, protesto de CDAs, postecipação e formatos de cobranças de emolumentos.

Azambuja finalizou afirmando explicando que "o pinga-fogo é um espaço tradicional, que permite a troca de ideias entre colegas que tem a oportunidade de vir aqui e debater suas práticas, podendo muitas vezes ensinar a muitos de nós, e outras vezes ouvir novos entendimentos sobre assuntos que podem lhe auxiliar no dia a dia da atividade".

CGJ/RS INDEFERE PEDIDO SOBRE COBRANÇA PELO VALOR DE AVALIAÇÃO EM ESCRITURAS DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS DE IMÓVEL CERTO E DETERMINADO

A Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande Sul (CGJ/RS) publicou um despacho indeferindo o pedido do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), que solicitou que a cobrança de emolumentos nas escrituras públicas de cessão gratuita de direitos hereditários de imóvel certo e determinado se dê pelo valor de avaliação.

O comunicado foi realizado após a análise do Ofício nº 09/2019, por meio do qual o CNB/RS pede reconsideração do Despacho CGJ-SEASSESP-E nº 0336754.

A desembargadora Denise Oliveira Cezar em sua sentença, destacou que o entendimento consolidado da Corregedoria, é o de que a legislação não fez diferenciação se a cessão se dá sobre bem certo e determinado ou não, tendo disposto de modo amplo que as cessões gratuitas serão cobradas por valor fixo. Sendo assim, muito embora a regra geral dos atos notariais seja a cobrança pelo valor de avaliação, para essa hipótese da cessão gratuita há regra específica a regular a cobrança.

CNB/RS PUBLICA COMUNICADO SOBRE O PROVIMENTO 74

A Direção do Colégio Notarial do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul (CNB/RS) comunica a todos os seus associados que, após contato com a Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJ/RS), foram confirmadas as exigências com relação ao Provimento 74, uma vez encerrado o prazo de prorrogação. Nas inspeções a serem realizadas, farão parte da análise os sistemas de segurança digital das serventias.

Publicado em 31 de julho de 2018, o Provimento 74 estabeleceu padrões mínimos de segurança da informação para os cartórios de notas. Sendo assim, é necessário que as serventias se adequem, implantando medidas relacionadas a confidencialidade, disponibilidade, autenticidade e integridade das informações.



CGJ/RS PUBLICA OFÍCIO 1027922 QUE RETIFICA PRAZO PARA NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE PORTO ALEGRE EXPEDIREM CERTIDÕES PARA FINS DE INVENTÁRIO



A Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul (CGJ/RS) publicou no dia 9 de abril o ofício 1027922 que retifica o prazo do ofício nº 0928625/2019 para seis meses. Determina aos notários e registradores da comarca de Porto Alegre a expedição de certidões atualizadas de matrículas, transcrições, traslados e escrituras públicas, para fins de inventário dos bens imóveis do município de Porto Alegre, bem como de seus órgãos da administração direta, indireta, subsidiárias e demais empresas que possuam relacionamento com o ente municipal.

A desembargadora Denise Oliveira Cezar determinou que os registradores de imóveis de Porto Alegre realizem buscas e forneçam certidões das matrículas e/ou transcrições dos bens imóveis, e que os tabeliães de notas de Porto Alegre realizem buscas e forneçam traslados e/ou certidões dos negócios envolvendo imóveis existentes em seus acervos.

CNJ RECOMENDA A REVOGAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DE DIVÓRCIO IMPOSITIVO

A Recomendação nº 36, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 30 de maio de 2019, dispõe sobre a vedação aos Tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal de regulamentarem a averbação de divórcio por declaração unilateral emanada de um dos cônjuges.

O artigo 1º recomenda aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal que:

- I - se abstenham de editar atos regulamentando a averbação de divórcio extrajudicial por declaração unilateral emanada de um dos cônjuges (divórcio impositivo), salvo nas hipóteses de divórcio consensual, separação consensual e extinção de união estável, previstas no art. 733 do Código de Processo Civil;
- II - havendo a edição de atos em sentido contrário ao disposto no inciso anterior, providenciem a sua imediata revogação.



GRUPO DE ESTUDOS NOTARIAIS DO CNB/RS REALIZA NOVOS ENCONTROS

Em seu terceiro ano, iniciativa promove discussões de temas de grande relevância para a classe notarial

O Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) promoveu, nos meses de março, abril, maio e junho, novas edições do Grupo de Estudos Notariais, atividade coordenada pela assessora jurídica da entidade Karin Regina Rick Rosa.

O projeto iniciado na gestão presidida pelo tabelião de notas Danilo Alceu Kunzler, teve continuidade na atual gestão e está em seu terceiro ano. O objetivo é abordar temas do dia a dia dos tabelionatos a fim de esclarecer dúvidas dos participantes sobre a prática da atividade.

A cada edição, materiais didáticos que compõem a estrutura das aulas são disponibilizados por download, além de organogramas distribuídos pela professora no dia do encontro, visando a organização dos estudos.

Para a professora Karin, o Grupo de Estudos proporciona uma troca de conhecimentos e gera uma maior interação entre os colegas de todo o Estado. "O Grupo de Estudos tem proporcionado a análise de questões de interesse dos notários e seus prepostos a partir de discussões de decisões e de textos doutrinários. Com a possibilidade de participação online, colegas de todo o Estado podem trocar experiências, o que, sem dúvida, é muito valioso".

A entidade oferece 25 vagas presenciais para cada edição do encontro, no entanto, todos os associados e seus funcio-

nários podem participar da atividade de forma virtual, por meio do link fornecido pela secretaria do CNB/RS no momento da inscrição, que pode ser feita com até duas horas de antecedência do início da aula.

O Grupo de Estudos acontece mensalmente, no auditório da sede da entidade, localizada à Avenida Borges de Medeiros, 2105 – sala 1308 – Porto Alegre. As inscrições são realizadas por meio do site do CNB/RS - www.cnbrs.org.br.

"O Grupo de Estudos tem proporcionado a análise de questões de interesse dos notários e seus prepostos a partir de discussões de decisões e de textos doutrinários. Com a possibilidade de participação online, colegas de todo o Estado podem trocar experiências, o que, sem dúvida, é muito valioso."

Karin Regina Rick Rosa,
assessora jurídica do CNB/RS

A edição de março debateu a homologação extrajudicial de penhor legal

O Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), realizou, no dia 27 de março, a segunda edição de 2019 do Grupo de Estudos Notariais, coordenado pela assessora jurídica da entidade Karin Regina Rick Rosa. O assunto abordado durante a reunião foi a homologação extrajudicial de penhor legal.

Presencialmente participaram o assessor especial Luiz Carlos Weizenmann e o substituto do Tabelionato de Alvorada, Vinicius Fagundes de Fraga. Também participaram, de forma on-line,

através da transmissão disponibilizada pelo CNB/RS, representantes de municípios gaúchos e do Estado de Minas Gerais.

Na ocasião, a assessora jurídica da entidade e coordenadora do Grupo de Estudos, Karin Regina Rick Rosa, iniciou a exposição apresentando conceitos sobre o penhor legal, previstos no Código Civil.

"A característica do penhor é que se trata de uma garantia real sobre a propriedade alheia, necessitando de homologação para depois executá-lo. A novidade é que desde 2016, esta homologação pode ser feita no tabelionato de notas", explicou Rosa.

Na sequência, os participantes discutiram as orientações quanto ao procedimento e cobrança de emolumentos na homologação extrajudicial do penhor legal, destacando as diferenças entre as disposições legais dos estados do Rio Grande do Sul e Minas Gerais, devido a parceria com o Colégio Notarial do Brasil – Seção Minas Gerais (CNB/MG).

O assessor especial Luiz Carlos Weizenmann destacou ainda que o CNB/RS se manifestou a respeito da matéria, sugerindo uma ata notarial de notificação e, posteriormente, a escritura pública de notificação.

Uma das principais questões levantadas pelos integrantes foi com relação à territorialidade, abrangência do Foro e competência dos tabelionatos.

"Considerando as disposições do Ofício-Circular 013/19 da CGJ-RS, a interpretação é de que a notificação será feita pelo tabelião de notas do domicílio do devedor, em razão do art. 703, § 3º, do Código Civil, e do art. 9º da Lei 8.935/94", concluiu a advogada Karin Regina Rick Rosa.



O debate sobre homologação extrajudicial de penhor legal contou com participantes presenciais e on-line

Edição de abril discute renúncia de herança no pacto antenupcial

A edição de abril do Grupo de Estudos Notariais do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), realizada no dia 30, na sede da entidade, debateu a renúncia de herança no pacto antenupcial.

Participaram, presencialmente, os funcionários do 11º Tabelionato de Porto Alegre, além de 10 tabelionatos do interior do Estado, como o Tabelionato Ferrari de Caxias do Sul, que usualmente participa dos debates notariais com uma grande equipe de funcionários do cartório. Também participaram titulares de serventias do Estado de Minas Gerais.

Na ocasião, a assessora jurídica da entidade e coordenadora do Grupo de Estudos, Karin Regina Rick Rosa, iniciou a exposição apresentando conceitos e casos sobre a renúncia de herança no pacto antenupcial, dando sequência na explanação sobre a importância da população conhecer os detalhes e diferenças sobre o tema.

"É muito importante que a população saiba sobre seus direitos, e é o papel dos tabeliães orientar e desmistificar que a preocupação sobre os regimes de bens do casamento é um tema mal visto", orientou a professora.



Presencialmente participaram os funcionários do 11º Tabelionato de Porto Alegre



Além de notários que se reuniram no local, o curso foi acompanhado por web conferência por tabeliães gaúchos e associados ao CNB/MG

Edição de maio debate regime de bens

No dia 28 de maio, na sede do CNB/RS, foi realizada a 4ª edição do Grupo de Estudos Notariais de 2019, ministrado pela assessora jurídica da entidade e coordenadora do curso, Karin Regina Rick Rosa.

Além da presença de notários no CNB/RS, o evento foi acompanhado por web conferência por tabeliães gaúchos e associados ao Colégio Notarial do Brasil – Seção Minas Gerais (CNB/MG).

Com o tema "Os diversos regimes de bens no casamento e na união estável", a coordenadora abordou as possíveis opções para a partilha de bens em casos de morte de um dos cônjuges ou divórcio. Karin também explicou os diferentes regimes de bens, pactos pré-nupciais, administração de bens do casal, direitos e deveres das partes, além de tirar dúvidas dos participantes que acompanhavam a aula presencialmente e online.

Edição de junho aborda repercussão da Lei 13.811/19 em casamento e união estável

No dia 26 de junho, na sede do CNB/RS, foi realizada a edição do mês de junho do Grupo de Estudos Notariais, também ministrada pela assessora jurídica da entidade e coordenadora do curso, Karin Regina Rick Rosa.

Além da presença de associados à entidade gaúcha e do assessor especial Luiz Carlos Weizenmann, o evento foi acompanhado por webconferência por tabeliães do Rio Grande do Sul e associados ao CNB/MG.

Com o tema "Lei 13.811-2019: repercussões no casamento e na união estável", a coordenadora abordou o casamento e a união para menores de idade, as diferenças entre impedimento e incapacidade, emancipação e as condições para viagens nacionais e internacionais. Ainda, tirou dúvidas dos participantes que acompanhavam a aula presencialmente e online.

A próxima edição do Grupo de Estudos está prevista para 30 de julho, às 18h, na sede do CNB/RS, em Porto Alegre. Dicas e sugestões podem ser enviadas à entidade.



Durante a edição de junho, a coordenadora, Karin Rick Rosa, também tirou dúvidas dos participantes virtuais

CNB/RS PROMOVE CURSO “PRÁTICA NOTARIAL” EM CAXIAS DO SUL

Foram abordados temas como mandato e procurações, redação de escrituras públicas e procurações

Com o objetivo de aprimorar o exercício de tabeliães e funcionários de tabelionatos da Serra Gaúcha, o Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) realizou, no dia 23 de março, o Curso de Capacitação – Prática Notarial, no Samoara Hotel, em Caxias do Sul. O evento contou com a presença de 60 pessoas do próprio município e de cidades vizinhas, entre elas, Soledade, Nova Pádua, Marques de Souza, Gravataí, Harmonia e São Marcos.

Na ocasião, foram abordados temas como mandato e procurações, redação de escrituras públicas e procurações – além de conceitos de português e redação. O primeiro tópico foi explanado pelo assessor do CNB/RS Luiz Carlos Weizenmann, que apresentou conceitos sobre mandatos.

“Queremos uniformizar a prática dos mandatos, pois ele é tema recorrente nos tabelionatos de notas, por isso a importância de uniformizar os procedimentos”, destacou Weizenmann.

Em seguida, a assessora jurídica do CNB/RS Karin Regina Rick Rosa falou sobre a importância da escrita correta de es-

crituras públicas e procurações.

“A escritura deve comunicar o que precisa comunicar, mas não precisa de formalismos, como o uso de expressões sofisticadas. É preciso entender o que vocês colocam no documento e por qual motivo o fazem”, comentou a assessora jurídica.

A última palestra foi ministrada pela professora da Unisinos Cristiane Maria Schnack a respeito da linguagem e de que maneira ela se manifesta na sociedade. Através de exemplos práticos, Schnack demonstrou como a linguagem objetiva pode contribuir para o dia a dia.

“A nossa vida é sempre impactada com o uso da linguagem. É preciso ouvir as pessoas no tabelionato, pois são histórias diferentes. Passa pela mão de vocês a construção desse evento na vida das pessoas”, afirmou a palestrante.

O Curso de Capacitação – Prática Notarial faz parte das ações do CNB/RS que visam a capacitação de associados e funcionários de tabelionatos. A próxima edição do treinamento está prevista para ocorrer em Lajeado, no mês de agosto.



O evento contou com a participação de 60 pessoas do próprio município e de cidades vizinhas



A assessora jurídica do CNB/RS, Karin Regina Rick Rosa, falou sobre a importância da escrita correta de escrituras públicas e procurações

"A escritura deve comunicar o que precisa comunicar, mas não precisa de formalismos, como o uso de expressões sofisticadas. É preciso entender o que vocês colocam no documento e por qual motivo o fazem."

Karin Regina Rick Rosa, assessora jurídica do CNB/RS



O assessor do CNB/RS Luiz Carlos Weizenmann apresentou conceitos sobre mandatos

"Queremos uniformizar a prática dos mandatos, pois ele é tema recorrente nos tabelionatos de notas, por isso a importância de uniformizar os procedimentos"

Luiz Carlos Weizenmann, assessor do CNB/RS

Etiquetas da JS Gráfica: Praticidade, Eficiência e Segurança

- Personalização exclusiva para cada cartório
- cortes de segurança
- holografia de segtuança exclusiva
- numeração
- impressão UV
- alto TAK

para impressora
matricial e
trastérmica/ribbon



GRÁFICA
(11) 4044-4495
www.jsgrafica.com.br



CONGRESSO NACIONAL LANÇA FRENTE PARLAMENTAR DA JUSTIÇA NOTARIAL E REGISTRAL

Composta por 325 parlamentares, movimento é o maior grupo já formado no Congresso Nacional em prol da defesa da segurança jurídica e da prevenção de litígios



Mais de 300 parlamentares compõem a Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral criada em Brasília



Brasília (DF) – O salão nobre da Câmara dos Deputados em Brasília (DF) marcou na tarde do dia 9 de abril um momento histórico para a atividade notarial e registral brasileira. Composta por 325 parlamentares – deputados e senadores –, foi lançada oficialmente a Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral, a maior banca-
da já criada no Congresso Nacional, com o objetivo de promover a defesa da segurança jurídica e a prevenção de litígios.

Tendo como presidente o deputado federal Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), idealizador do movimento, e composta ainda pela participação de outros seis vice-presidentes, indicados por cada entidade nacional do segmento, a Frente trabalhará com o foco de desmistificar a atividade e demonstrar, com dados e informações, a colaboração que o segmento presta na desjudicialização de atos, fiscalização de tributos, atos de cidadania, recuperação creditícia e proteção de documentos e bens imobiliários.

"Muitas vezes deputados e senadores, no afã de produzirem, de realizarem atos em prol do País, acabam por apresentar projetos que nada correspondem à realidade da prestação de serviços públicos ao cidadão, mexendo em serviços que hoje funcionam muito bem, as vezes por puro desconhecimento, outras vezes por interesses obscuros. É isso que esta frente proporcionará à sociedade, a fiscalização permanente de que o exemplar trabalho de notários e registradores não será prejudicado", disse Peninha.

"Foi realmente uma surpresa muito satisfatória ver o espaço lotado, isso me deixa extremamente honrado. Conseguimos um número histórico de assinaturas, já somos a maior Frente instalada na Casa. Isso mostra a nossa força, até porque o grupo será um instrumento de difusão, de debate e de proposições sobre esta atividade que tem mais de um milhão de colaboradores envolvidos em todo o País", explica o coordenador da frente.

"Uma coisa ninguém pode negar: a garantia de um documento registrado no cartório tem validade jurídica e dá segurança para todos nós"

Celso Russomano (PRB-SP), deputado federal e vice-presidente da Frente Parlamentar



Deputado federal Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), presidente da Frente, diz que ela proporcionará à sociedade fiscalização permanente

FRENTE PARLAMENTAR DA JUSTIÇA NOTARIAL E REGISTRAL DO RS SERÁ INSTALADA EM 7 DE AGOSTO

Save The Date

Instalação da Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral do Rio Grande do Sul

Data: 07 de agosto
Horário: 9h30
Local: Salão Júlio de Castilhos - 2º andar - Assembleia Legislativa do Estado (Praça Mal. Deodoro, nº 101 - Centro Histórico, Porto Alegre)

"É isso que esta Frente proporcionará à sociedade, a fiscalização permanente de que o exemplar trabalho de notários e registradores não será prejudicado"

Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC), deputado federal

Pelo menos 35 parlamentares prestigiaram o evento que contou ainda com representantes da categoria de diversas regiões do País. Com a Frente já instalada, cada entidade representativa indicará um deputado para compor a diretoria como vice-presidente. Além disso, cada um dos grupos indicará um representante da sociedade civil para integrar o conselho de trabalho.

"O que nós queremos é unir forças. E a proposta de criar este grupo é justamente para que exista uma troca de informação entre os profissionais e também legisladores. A categoria pode dar grande contribuição no combate às práticas ilegais em transações. Outro fator positivo é a presença maciça dos tabeliães e notários em todos os distritos, municípios e comarcas", conclui Peninha.

Ao seu lado, no palco principal do lançamento, onde se revezaram vários deputados que compareceram à cerimônia, estiveram um dos vice-presidentes da Frente, deputado Luiz Flávio Gomes (PSB/SP), o presidente da Associação de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), Cláudio Marçal Freire, o presidente da Confederação de Notários e Registradores (CNR), Rogério Portugal Bacellar, e o presidente do Colégio Notarial do Brasil (CNB/SP), Andrey Guimarães Duarte.

"Ao contrário do que se fala em diversos locais, seja no Congresso, seja nos meios de comunicação, o que temos que fazer é delegar mais serviços aos notários e registradores, porque seu trabalho reflete a desburocratização, a desjudicialização", disse Peninha, citando números relacionados à prestação de serviços do setor. "Vamos conversar, inclusive marcando audiência com o presidente da República, toda a vez que o compromisso que avalizamos na campanha não estiver sendo cumprido. Este é um serviço que funciona no Brasil, e o que funciona deve ser mantido", completou.

O presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), Cláudio Marçal Freire, destacou que a atividade notarial e registral é a primeira privatização que deu certo no Brasil. "Os cartórios estão arrecadando tributos para o Poder Público sem gastar um tostão. Os cartórios promovem a cidadania, injetam dinheiro na economia, facilitam e desburocratizam atos que foram delegados pelo Poder Judiciário, tudo isso a custo zero para o Estado, e facilitando a vida do usuário", disse. "Milito no Congresso Nacional há 40 anos e realmente vivemos nesta tarde um momento histórico para a nossa atividade", afirmou.

Já o presidente do Instituto Não Aceito Corrupção, Roberto Livianu, ressaltou a necessidade de 'desburocratizar' a legislação que engessa o trabalho dos cartórios a fim de que eles "se aproximem da Justiça como grandes aliados na luta pela desjudicialização econômica e jurídica do País". Além disso, Livianu espera que a Frente tenha êxito e força para trabalhar com afinco, e impulse o instrumento jurídico para que os notários e registradores colaborem ainda mais com a sociedade e sistema de justiça.

Para o presidente da Confederação dos Notários e Registradores (CNR), Rogério Bacellar, a Frente é importante porque proporcionará maior harmonia entre os notários e os registradores para contribuir com o engrandecimento da classe. "Precisamos mais do que nunca dessa Frente da Justiça Notarial e Registral para que a nossa própria Justiça cumpra as leis federais que regem nosso País".



O presidente da Anoreg/BR, Cláudio Marçal Freire, destacou: "os cartórios estão arrecadando tributos para o Poder Público sem gastar um tostão"

"Os cartórios promovem a cidadania, injetam dinheiro na economia, facilitam e desburocratizam atos que foram delegados pelo Poder Judiciário"

Cláudio Marçal Freire, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR)

O ex-deputado federal Alex Canziani (PTB-PR), que também é registrador imobiliário, destacou que a diferença entre as frentes parlamentares é o líder, que deve ter a capacidade de unir as pessoas. "Com certeza será um grande trabalho. Quero demonstrar a nossa alegria de ter tantos amigos e colegas buscando, através da união, o compromisso com a nossa categoria, para que nós possamos lutar e mostrar ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira o papel relevante que desempenhamos no Brasil afora".

Luiz Flávio Gomes (PSB-SP), um dos vice-presidentes da Frente Parlamentar, ressaltou que "não há dúvidas que a Frente existe para a luta. É precisamente o que essa Frente vai fazer, lutar muito". Segundo ele, o cartório não é uma burocratização desnecessária, é uma burocratização que o País precisa para dar o mínimo de ordem. "Se não tivermos leis, ordens, procedimentos, enfim, segurança, para que as pessoas e os negócios jurídicos caminhem em harmonia, estamos à espreita da anarquia total, o que não pode levar país nenhum do mundo a se desenvolver", disse.

O deputado federal e vice-presidente da Frente Parlamentar, Celso Russomano (PRB-SP), relatou que as pessoas perguntam o porquê dele defender notários e registradores, e ele explica que o principal motivo é a segurança jurídica. "Uma coisa ninguém pode negar: a garantia de um documento registrado no cartório tem validade jurídica e dá segurança para todos nós".

Já o coordenador da bancada evangélica e vice-presidente da Frente Parlamentar, deputado federal Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), ressaltou que o principal motivo para apoiar os cartórios é saber que além dos serviços prestados, há muitas ações sociais. "Nós queremos um Estado moderno, ágil e efetivo, mas com toda segurança jurídica. E não abriremos mão disso, por isso esta Frente foi criada, com a missão de fiscalizar que o que está dando certo não se altere e o que possa ser melhorado seja aprimorado", disse.

CLASSE PRESENTE

Notários e registradores se fizeram presentes em grande número para o lançamento da Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral. Oriundos de todos os rincões do País, lotaram o auditório reservado para o lançamento da cerimônia que esteve repleto durante as mais de três horas de solenidade.

"O lançamento dessa iniciativa é extremamente feliz a partir do momento que ela aproxima a nossa classe profissional dos congressistas que são representantes do povo. A partir do momento que temos uma relação com o congresso mais próxima, mais proativa, de parceria, sem dúvidas podemos nos ajudar", explicou Marcelo Lima Filho, presidente da Associação de Notários e Registradores do Estado do Amazonas (Anoreg/AM).

Já a presidente da Associação de Notários e Registradores do Estado do Ceará (Anoreg/CE), Helena Borges, frisou que "a Frente Parlamentar é de suma importância porque vem deixar mais transparente a relevância dos serviços que prestamos à sociedade. Não só pelos parlamentares, mas também pela sociedade, já que esses serviços ainda são bastante desconhecidos". Giselle Oliveira de Barros, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg/SP), apontou que "a Frente Parlamentar é necessária para juntar uma base no Congresso para nos defender e ter mais força para mostrar o que fazemos em prol da sociedade".

Alan Nunes Guerra, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal (Anoreg/DF) acentua que "somos bem conhecidos na sociedade, mas menos conhecidos no Congresso Nacional. Essa iniciativa de criar uma Frente Parlamentar repete a força que temos na sociedade, aqui dentro. E nos convida a dar uma reciprocidade a esses parlamentares que vão fazer parte dessa Frente com apoio, divulgação, aproximação". "Com a Frente Parlamentar iremos demonstrar para a sociedade e de maneira geral para todos os parlamentares que não nos conhecem quais são as nossas atividades, o que nós prestamos de serviço, que nós não temos nenhum custo para o Poder Público, e na realidade somos arrecadadores de taxas para os tribunais de justiça", acentua Ari Álvares Pires Neto, presidente da Associação de Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais (Anoreg/MG).

"Nós queremos um Estado moderno, ágil e efetivo, mas com toda segurança jurídica"

Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), deputado federal e vice-presidente da Frente Parlamentar

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL PROMOVE O XXIV CONGRESSO NOTARIAL BRASILEIRO NA BAHIA

A edição de 2019 será realizada entre
os dias 29 de agosto e 1º de setembro

O XXIV Congresso Notarial
Brasileiro será realizado na
Praia do Forte (BA)





Evento terá como palco o Hotel Iberostar Bahia



De acordo com o presidente do CNB/CF, Paulo Gaiger, o tema escolhido para o Congresso reflete o desejo de chamar os tabeliães para assumirem o protagonismo de seu próprio futuro

As inscrições para o XXIV Congresso Notarial Brasileiro estão abertas. O evento promovido pelo Colégio Notarial do Brasil (CNB/CF), em parceria com o Colégio Notarial do Brasil – Seção Bahia (CNB/BA), acontece entre os dias 29 de agosto e 1º de setembro, no Hotel Iberostar Bahia, na Praia do Forte. Os interessados podem se inscrever pelo site: www.congressonotarial.com.br

O tema principal "O Notário Protagonista do Futuro" será assunto no primeiro dia do Congresso, quando será abordada a visão do notário como protagonista de um futuro mais eficiente e desburocratizado decorrente da inserção do notário na era digital e maior aproximação do cidadão.

"Sempre buscamos oferecer em nossos congressos a oportunidade de um encontro pessoal dos tabeliães com palestrantes que aprofundem os temas mais candentes de nossa atividade. Não buscamos o be-a-bá. Queremos a reflexão, a instigação, miramos a informação e estudo qualificado do tabelião para a sua lide diária e para o crescimento de todos nós como instituição", explicou o presidente do CNB/CF, Paulo Roberto Gaiger Ferreira.

De acordo com Gaiger, o tema escolhido para o Congresso é o desejo de chamar os tabeliães para assumirem o protagonismo de seu próprio futuro.

"As profissões, todas elas, estão em mutação vertiginosa, havendo quem diga que um robô será o melhor médico, engenheiro ou motorista. O notariado também está em cheque. Afinal, uma máquina com contratos padrões nos substituirá?

"Sempre buscamos oferecer em nossos congressos a oportunidade de um encontro pessoal dos tabeliães com palestrantes que aprofundem os temas mais candentes de nossa atividade"

Paulo Roberto Gaiger Ferreira,
presidente do CNB/CF

"É um dever que temos, como instituição, repensar a atividade neste mundo tecnológico, oferecer nossos serviços com a mais robusta segurança tecnológica"

Paulo Roberto Gaiger Ferreira,
presidente do CNB/CF

Por outro lado, queremos dizer à sociedade que o notário está assumindo o seu papel na construção de novas ferramentas de autenticação e formalização de contratos", explicou.

Segundo ele, a plataforma desenvolvida pelo CNB/CF, o e-Notariado, já está em operação e oferece ferramentas digitais para a auto-disrupção.

"É um dever que temos, como instituição, repensar a atividade neste mundo tecnológico, oferecer nossos serviços com a mais robusta segurança tecnológica. Afinal, nossos atos em meio eletrônico devem estar disponíveis a qualquer momento, no celular ou no computador, hoje, amanhã e no século XXV", declarou o presidente.

O congresso reúne uma programação com palestras e debates sobre o relevante papel da prática notarial na contemporaneidade e a desburocratização das funções para garantir maior agilidade e transparência para a população.

Entre as autoridades confirmadas destacam-se: o secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia da República Federativa do Brasil, Paulo Uebel, que participará do painel que discutirá o tema "o notário como agente da desburocratização"; o juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) Márcio Evangelista, que participará do painel sobre a Lei Geral de Proteção de Dados; e o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) Jorsenildo Dourado do Nascimento, que participará de dois painéis, um sobre o papel do notariado na prevenção e combate à corrupção e lavagem de dinheiro, e o outro sobre a visão do Poder Judiciário a respeito da nova plataforma tecnológica para atos notariais (e-notariado).



Secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Paulo Uebel discutirá o tema "O Notariado como agente da desburocratização"



Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Márcio Evangelista participará do painel sobre a Lei Geral de Proteção de Dados



Juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Jorsenildo Dourado do Nascimento falará sobre o papel do notariado na prevenção e combate à corrupção e lavagem de dinheiro

XXI JORNADA DO NOTARIADO JOVEM DO CONE SUL

Em paralelo com o XXIV Congresso Notarial Brasileiro será realizada a XXI Jornada do Notariado Jovem do Cone Sul. O evento reunirá os jovens latinos para enriquecer o conhecimento jurídico dos congressistas e promover a troca de experiências entre diferentes culturas.

Notários da Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, México e Peru, estão convidados para participarem da Jornada. Os notários podem inscrever trabalhos acadêmicos até o dia 15 de julho, a fim de colaborar com a visão do exercício da atividade no Cone Sul.

Aos interessados em participar, os temas dos trabalhos acadêmicos são: tema 1 -contratualização do Direito de Família, planejamento sucessório e a atividade notarial no século XXI; e tema 2 - novas atribuições e tecnologia: o futuro da atividade notarial.

A Comissão Julgadora do primeiro tema conta com a vice-presidente da Comissão de Notários e Registradores do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Karin Regina Rick Rosa; com a diretora da seccional de Minas Gerais do CNB e diretora do Instituto Nacional de Direito e Cultura (Indic), Leticia Franco Maculan Assumpção; e com a diretora e conselheira da seccional catarinense do Colégio Notarial do Brasil e da Associação de Notários e Registradores de Santa Catarina, Daisy Ehrhardt.

Para o segundo tema, os avaliadores serão o presidente da seccional do Distrito Federal do CNB, Hércules Benicio, o vice-presidente do CNB e da seccional de Pernambuco, Filipe Andrade Lima, e o tabelião e professor de Itaquaquecetuba (SP), Arthur Del Guércio.

"O notariado também está em cheque. Afinal, uma máquina com contratos padrões nos substituirá?"

Paulo Roberto Gaiger Ferreira,
presidente do CNB/CF

VEJA A PROGRAMAÇÃO

29.08	
13h00	Credenciamento
14h00	Abertura Oficial XXI Jornada do Notariado Jovem do Cone Sul
15h00	Workshop Reflexos tributários dos atos notariais
16h00	Workshop Redação da escritura pública técnica notarial
19h00	Coquetel de Boas-vindas
20h00	Abertura Oficial XXIV Congresso Notarial Brasileiro
20h30	Palestra Magna – O Notário Protagonista do Futuro
21h30	Encerramento
30.08	
9h00	Abertura
9h10	O notário como agente da desburocratização
10h30	Debates
11h00	Coffe break
11h30	A inteligência artificial como ferramenta notarial
12h50	Debates
13h10	Lei geral de proteção de dados
13h40	Debates
14h00	Encerramento
15h00	Workshop: E-notariado: o tabelião na era digital identidade digital, atos eletrônicos, backup em nuvem e Nortarchain
15h00	Notariado Jovem – Cone Sul
19h00	Recepção Festa Vila Praia do Forte
19h00	Torneio de futebol Notariado Jovem
22h00	Confraternização Notariado Jovem
31.08	
9h00	O notário na prevenção e combate na lavagem de dinheiro
10h00	Debates
10h50	Pactos patrimoniais nas relações familiares – Notariado Jovem
11h40	Debates
12h00	Coffe break
12h30	Regularização urbana e rural – exemplos positivos
13h20	Debates
13h50	Carta do Congresso e Enunciados
14h20	Encerramento
15h00	Plenária Notariado Jovem
17h00	Comissão redatora Notariado Jovem
22h00	Festa de Encerramento e Premiações Notariado Jovem

PRAIA DO FORTE SERÁ PALCO DO XXIV CONGRESSO NOTARIAL BRASILEIRO E A XXI JORNADA DO NOTARIADO JOVEM DO CINE SUL

A próxima edição do maior evento que reúne notários de todos os estados e estrangeiros, o XXIV Congresso Notarial Brasileiro, junto à XXII Jornada do Notariado Jovem do Cone Sul, será realizada em um dos melhores destinos turísticos do Brasil. A Praia do Forte, na Bahia, é repleta de diversidade cultural e história. Dos dias 29 de agosto a 1º de setembro, além de discutir os rumos da atividade notarial do país, os congressistas e seus acompanhantes poderão desfrutar de muitas opções para lazer e conhecimento sobre este paraíso com piscinas naturais.

Preservada por associações representativas de lojas, bares, restaurantes, pousadas, hotéis, prestadores de serviços, fornecedores e grandes resorts, a Praia do Forte é o destino de muitos brasileiros e turistas de todo o mundo.

Em meio à programação do Congresso Notarial, os participantes terão a oportunidade de aproveitar roteiros e trilhas pelas florestas de buggy e/ou Jeep, passeios de lancha e escuna e conhecer o Projeto Tamar, de proteção às tartarugas marinhas, e o espaço Baleia Jubarte, que é o único centro inter-

pretativo do Brasil dedicado especialmente as grandes baleias Jubartes e ao seu ambiente.

Além disso, poderão ser conhecidos os cenários naturais mais deslumbrantes do Litoral Norte da Bahia como a Reserva Sapiranga e o Parque Klaus Peters, que é a primeira unidade de conservação de proteção integral que abriga espécies da fauna e da flora da restinga ameaçadas de extinção.

O HOTEL

O hotel Iberostar Bahia é um resort 5 estrelas, com serviço "tudo incluso", situado de frente para o mar. Sua maravilhosa localização, em plena Praia do Forte, é uma excelente oportunidade para os hóspedes desfrutarem da natureza. O serviço de gastronomia é completo e bem qualificado, com restaurantes buffet e à la carte, além de vários bares com ótimas bebidas.

A inscrições para o XXIV Congresso Notarial Brasileiro podem ser feitas pelo site: www.congressonotarial.com.br

IBEROSTAR BAHIA – PACOTE PARA 3 NOITES

CHECK-IN: 29/08/2019 – CHECK-OUT: 01/09/2019

DOUBLE – R\$ 746,00 (DIÁRIA ALL INCLUSIVE)

Os apartamentos Double no Iberostar Bahia têm 36 m² cada e dispõem de 2 camas de casal ou 1 cama king size com vista para o jardim.

Individual: R\$ 746,00 a diária por apartamento

Duplo: R\$ 994,00 a diária por apartamento

Triplo: R\$ 1.392,00 a diária por apartamento

SUÍTE – R\$ 826,00 (DIÁRIA ALL INCLUSIVE)

Cada Suite no Iberostar Bahia tem 2 camas de casal ou uma cama King Size. Esses apartamentos de 36 m² cada, com vista lateral para o mar.

Individual: R\$ 826,00 a diária por apartamento

Duplo: R\$ 1.154,00 a diária por apartamento

Triplo: R\$ 1.632,00 a diária por apartamento

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Diárias All Inclusive
- Check-in a partir das 15h00
- Check-out até as 12h00;
- É cobrado uma taxa de Turismo por apartamento (taxa facultativa);
- Seguro médico opcional pode ser comprado no local por uma taxa diária;
- Crianças de 0 a 2,11 meses – Cortesia dividindo o apartamento com os responsáveis;
- Crianças de 3 a 12,11 meses – 50% de desconto no valor da tarifa de adulto em acomodações duplas.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO

- Desconto de 10% taxas administrativas para cancelamentos até 45 dias antes do evento (15/07/2019);
- Multa de 50% + taxas administrativas para cancelamentos até 20 dias antes do evento (09/08/2019);
- Sem reembolso para cancelamento com menos de 19 dias antes do evento (10/08/2019).

POLÍTICA DE "NO SHOW"

Será cobrado do hospede o valor referente ao número total de noites reservadas.

SISTEMA ALL INCLUSIVE

Para os que procuram algo tranquilo, o hotel Iberostar Bahia, 5 estrelas com tudo incluído* não poderia ser mais perfeito. Você poderá realmente sentir as águas límpidas do litoral baiano levarem suas preocupações enquanto relaxa em sua estadia. À sua espera, encontram-se espetáculos ao vivo, atividades relaxantes e refeições de dar água na boca, tanto para casais como para famílias.

*exceto itens do cardápio de opcionais.

Para realizar reserva ou obter mais informações, entre em contato com a Agência de Viagens Alfra Travel, no telefone (41) 3016-6966 ou acesse www.alftravel.com.br.



REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS: AQUELE QUE PARECE, MAS NÃO É

Karin Rick Rosa*





O Código Civil em vigor manteve a imposição do regime da separação de bens em algumas situações, dentre elas, a do casamento quando um dos nubentes for pessoa maior de setenta anos (art. 1.641). Sem entrar no mérito da conveniência ou adequação de restringir a autonomia da vontade de uma pessoa que vai casar em relação às regras patrimoniais do matrimônio futuro, e lembrando que, para muitos, tal imposição implica verdadeira violação à dignidade humana, o que se propõe a analisar nesse breve texto é o erro a que pode ser induzido aquele que casa sob o regime da separação obrigatória.

O erro, aqui, refere-se ao fato de que, por força da (ainda) aplicação da Súmula 377 do STF aos casamentos pelo regime da separação obrigatória de bens, as pessoas que se casam nessas condições, na verdade estão casando pelo regime da comunhão parcial de bens. Isso, porque a Súmula 377 do STF assim dispõe: "No regime de separação legal de bens, comunicam-se os adquiridos na constância do casamento."

Pois bem, o regime da separação legal de que trata a Súmula é o regime previsto no art. 1.641 do Código Civil. Logo, no casamento contraído por pessoa maior de setenta anos, o regime de bens será o da separação obrigatória, mas, na prática, os efeitos patrimoniais decorrentes do casamento serão o da comunhão parcial de bens, regime pelo qual, de acordo com o art. 1.658, "comunicam-se os bens que sobrevierem ao casal, na constância do casamento, com as exceções dos artigos seguintes."

Isso não parece fazer sentido, não é? Realmente não faz sentido algum desde 1977, quando foi publicada a Lei 6.515 - a Lei do Divórcio. Explica-se: a lei do divórcio modificou o regime legal de bens, da comunhão universal e para comunhão parcial de bens. No regime da comunhão universal de bens, todos os bens anteriores ao casamento e aqueles adquiridos na sua constância se comunicam, com algumas poucas exceções. O efeito do regime é a criação de uma massa de patrimônio comum, na qual cada cônjuge tem a metade, independentemente da forma e tempo da aquisição. É preciso salientar que a Súmula 377 do STF foi publicada no ano de 1964, quando o regime legal de bens era o da comunhão universal. Então, considerando todas as características das relações matrimoniais da época, e, ainda, considerando que na vigência do Código Civil de 1916 o regime da separação obrigatória era imposto às mulheres com mais de cinquenta anos e aos homens com mais sessenta, o Supremo Tribunal Federal entendeu justo e razoável que os bens adquiridos a título oneroso durante o casamento fossem con-

"O erro, aqui, refere-se ao fato de que, por força da (ainda) aplicação da Súmula 377 do STF aos casamentos pelo regime da separação obrigatória de bens, as pessoas que se casam nessas condições, na verdade estão casando pelo regime da comunhão parcial de bens"

siderados comuns a ambos os cônjuges. O cenário, então, era assim: quem se casava pelo regime legal, casava-se em comunhão universal de bens; quem se casava pelo regime da separação legal, partilhava os aquestos.

Quando a Lei 6.515/77 entrou em vigor e alterou o regime legal para a comunhão parcial, a Súmula 377 do STF perdeu razão de existir, pois, casar pelo regime da separação legal com a Súmula, significa casar pelo regime da comunhão parcial. O problema é que a jurisprudência continuou aplicando a Súmula 377 do STF, depois da Lei 6.515/77, depois da Constituição Federal de 1988 e depois do Código Civil de 2002.

Não bastasse isso, a jurisprudência, em alguns casos, passou a aplicar o art. 1.641 do Código Civil às uniões estáveis, muito embora a norma trata de casamento. Assim, não apenas há o erro de se ainda aplicar a Súmula ultrapassada aos casamentos celebrados nas hipóteses do art. 1.641, como interpretar a regra restritiva também às uniões estáveis. E para finalizar, cumpre registrar que há decisões do Superior Tribunal de Justiça relativizando a aplicação da Súmula 377 do STF, para exigir a prova do esforço comum na aquisição do patrimônio durante o casamento ou a união estável.

É flagrante o descompasso na aplicação da Súmula e na imposição da restrição, pelo menos em relação às pessoas maiores de setenta anos. A correção desta situação é medida imperiosa para garantir que as pessoas que desejam se casar ou viver em união estável possam decidir, de forma livre e consciente, quanto aos efeitos patrimoniais dessas relações.

***Karin Regina Rick Rosa é assessora jurídica do Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal e vice-presidente da Comissão de Notários e Registradores do Instituto Brasileiro de Família e Sucessões - Ibdfam.**

Tudo sobre Cartórios em um único Portal

ACESSE WWW.CARTORIOGAUCHO.COM.BR

Serviços online | Localização de Cartórios | Informações Relevantes
Perguntas Frequentes | Todos os atos notariais e registrais | Ouvidoria ao cidadão

